

AVISO

PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO DE UM ENCARREGADO GERAL OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO INDETERMINADO

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sâáguas, datado de 17 de fevereiro de 2023, se encontra aberto procedimento de recrutamento, com vista à contratação de um Encarregado Geral Operacional, em regime de contrato individual de trabalho, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), adiante designado por Regulamento, para exercer funções da Cantina da FCSH alocado à Divisão de Alimentação dos Serviços de Ação Social.

REFERÊNCIA: CT-12/2023-SASNOVA-FCSH - DAL

1. **Local de trabalho:** Cantina da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, sita na Avenida de Berna, em Lisboa.
2. **Conteúdo funcional:** Integrado na Divisão de Alimentação corresponde as atribuições de encarregado geral operacional a executar as seguintes funções:
 - Chefia do pessoal da carreira de assistente operacional;
 - Coordenação geral das tarefas realizadas pelo pessoal afeto ao setor da Alimentação sob sua supervisão;
3. **Requisitos gerais de admissão:**
 - 11.º Ano ou competências profissionais equivalentes ou escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade acrescido de requisitos específicos para a função.

4. **Requisitos especiais:**

Disponibilidade imediata.

a) **Conhecimentos específicos:**

- Na área da higiene e segurança alimentar (segundo a metodologia HACCP)



b) Experiência profissional em:

- Gestão e controlo de stocks, realização de encomendas e programação das refeições (sociais, vegetarianas e snack), e elaboração de ementas e menus.
- Preparação, confeção, distribuição e acondicionamento de todas as refeições servidas quer na cantina quer nos serviços de catering dos SASNOVA.
- Capacidade para lidar racionalmente com o adverso (problemas e conflitos).
- Elevada apetência de comunicação;
- Pro-atividade, interesse, flexibilidade e auto motivação;

c) Competências:

- Conhecimentos e experiência;
- Organização, responsabilidade e método de trabalho;
- Trabalho de equipa, cooperação de relacionamento interpessoal;
- Tolerância à pressão e contrariedades.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento de requerimento tipo, disponível em <http://sas.unl.pt/institucional/recursos-humanos> acompanhado de curriculum vitae, datado, assinado e detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações literárias e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico div.rh.recrutamento@unl.pt, indicando no assunto a « **CT-12/2023-SASNOVA-FCSH - DAL - Nome do candidato** ».

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no curriculum vitae, implica que os mesmos não poderão ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo, de requerimento contendo menção explícita da referência do presente anúncio, de cópia do certificado de habilitações e de curriculum vitae determinam a exclusão do processo de recrutamento e seleção.



6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, a partir do dia 17/03/2023 a 27/03/2023.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (40\%AC) + (60\%EPS)$$

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento, correspondendo à 4ª posição remuneratória e ao 16-A, de acordo com a tabela constante do Anexo II do mesmo e a um horário de 40 horas por semana.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Dra. Maria Paula Pereira dos Santos Machado

Vogais efetivos:

Dra. Iva de Jesus Sanches de Matos Santos

Eng. Carlos Miguel Gonçalves Correia

Vogais suplentes:

Dra. Carina Vieira Quinto Pacheco

Dra. Sandra Maria Teixeira Gomes Magalhães

A SASNOVA da Universidade NOVA de Lisboa reserva-se o direito de não proceder à contratação, na ausência de candidato(s) com o perfil adequado.



Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa, 17 de março de 2023

A Administradora Executiva,
Paula Machado

